



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Psicólogo – 2ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018
CARGO: PSICÓLOGO**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46325/2017, para assumirem o cargo de **PSICÓLOGO** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

3.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
13/09/18 quinta-feira	10h30min	002º (pessoa com deficiência)	01
	10h30min	024º ao 053º	

Local de comparecimento	RH SEMED – SALA 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 vaga(s) de 30horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
5. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Psicólogo – 2ª convocação**

8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

Vila Velha, ES, 10 de setembro de 2018

Roberto A. Beling Neto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Psicólogo – 2ª convocação

ANEXO I

Cargo: PSICÓLOGO

Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
2	JUNIA HELENA FAGUNDES DA SILVA	13-12-1982	Sim	10101152096 85400000	39	11	50

Cargo: PSICÓLOGO

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
24	ANDRÉA GONZAGA LUCAS	05-06-1975	Não	10101152072 91700000	45	11	56
25	SUZIENE TRANCOSO DA SILVA	27-10-1977	Não	10101152084 10800000	45	11	56
26	GABRIELLE SALGADO DE BRITO	09-11-1977	Não	10101152029 06400000	45	11	56
27	CINTIA NANTES BORGES PICCININI	07-07-1978	Não	10101152080 87200000	45	11	56
28	JOSIARA NOVO	22-01-1979	Não	10101152079 17100000	45	11	56
29	GLAUCIA BRANDÃO DE VASCONCELOS	16-06-1979	Não	10101152082 57400000	45	11	56
30	PATRICIA DE FIGUEIREDO CAVALIERI GRATIERI	29-01-1981	Não	10101152050 14900000	45	11	56
31	MARIANA MAFEZONI ROSSI	11-08-1981	Não	10101152085 40800000	45	11	56
32	REURY COSTA MARTINS	18-11-1981	Não	10101152107 47500000	45	11	56
33	ISABELA LAUAR GUEDES	15-03-1983	Não	10101152105 71200000	45	11	56
34	VERONICA STEFANIA ALVES DE OLIVEIRA	28-03-1983	Não	10101152105 35800000	45	11	56
35	MARCELO VITOR CAPUTO	19-05-1983	Não	10101152068 37700000	45	11	56
36	MARIANA MIRANDA BARCELOS	02-10-1983	Não	10101152102 19500000	45	11	56
37	NATHALIE CAMARA LIMA TINOCO	06-03-1985	Não	10101152105 24300000	45	11	56
38	SABRINA DE CÁSSIA CARVALHO	09-01-1987	Não	10101152060 17500000	45	11	56
39	LETICIA BORG FERREIRA ARLEU	21-01-1988	Não	10101152117 40900000	45	11	56



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Psicólogo – 2ª convocação**

40	CRISTIANE DE MENEZES CAPUCHO	02-06-1988	Não	10101152130 79000000	45	11	56
41	NATÁLIA DA SILVA LYRA	28-06-1990	Não	10101152136 23100000	45	11	56
42	MARLENE STORCH QUEIROZ DA COSTS	12-07-1962	Não	10101152073 74500000	44	11	55
43	ROSIMAR MEDEIROS GONZALEZ	10-01-1974	Não	10101152031 46900000	43	11	54
44	MARIA DAS DORES SOARES	13-04-1968	Não	10101152009 81300000	42	11	53
45	ANTÔNIO TADEU CEZANA PIVA JÚNIOR	30-09-1986	Não	10101152057 93100000	42	11	53
46	VÂNIA MAZZINI	01-09-1962	Não	10101152894 37200000	45	8	53
47	AMAURY COSTA INACIO DA SILVA	04-01-1964	Não	10101152583 72400000	45	8	53
48	DENISE MACHADO DA SILVA	16-03-1964	Não	10101152787 52200000	45	8	53
49	MÔNICA APARECIDA DA SILVA GOMES SCÁRDUA	27-03-1972	Não	10101152035 89100000	45	8	53
50	MARDEN MAHMUD LAUAR	22-10-1976	Não	10101152894 41800000	45	8	53
51	MARIZE GARCIA GUIMARÃES	24-02-1978	Não	10101152037 09400000	45	8	53
52	GIZELLY MARCELINO DA SILVA	27-10-1981	Não	10101152086 83100000	45	8	53
53	RAFAELLA SÁ FERRAZ	29-09-1982	Não	10101152055 48400000	45	8	53



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Psicólogo – 2ª convocação

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	(cópia simples)
Certidão de nascimento ou casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Psicólogo – 2ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	de	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado Reservista	de	para servidores do sexo masculino (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência	de	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente		Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	de	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	de	no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	de	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	de	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso ; OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar – Concluído Ensino Superior <u>Diploma ; OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).		Certificado de curso de capacitação/formação (apresentação da via original e entrega de cópia simples) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Psicólogo – 2ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	<p>Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p>Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p>Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	<p>Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p> <p>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.</p>
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	<p>Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários.</p> <p>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</p>